

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII - Nº 701 - TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 98, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal Alex Sandra Targino de Oliveira Brito, Matrícula Nº 162431-2, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2012 a 01/02/2017.

- Art. 2º A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/09/2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 99, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal Vanúbia Maria da Silva Sampaio Sena, Matrícula Nº 160268-7, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2006 a 23/03/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> à Servidora Pública Municipal **Aldeniza Pereira de Souza e Silva**, Matrícula Nº 160246-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2017 a 23/03/2022.

- Art. 2º A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/09/2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, destinado à Locação de um veículo tipo caminhão/caçamba, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

405 - JOSIAS DOS SANTOS (131.310.698-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9238 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA	MÊS		12	4.500,00	54.000,00
Total (R\$):						54.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 30080001/2022

Origem: Pregão Presencial Nº 011/2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: A L LIMPEZA URBANA LTDA, CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56

Objeto: Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona

Rural do Município de Encanto.

Dotação Orçamentária: 131 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

A L LIMPEZA URBANA LTDA, 33.681.071/0001-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30080001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 30080001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a uma Cirurgia de Histerectomia total Abdominal incluindo despesas hospitalares e anestesista, em caráter de urgência a ser realizado na paciente Ayalla Arkelinne da Silva, portadora do CPF:093.578.324-59, residente no Sitio Conceição, N° 9746, deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS (03.616.243/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor
		medida	licitada	unitário	total
				(R\$)	(R\$)
1	20086 - HISTERECTOMIA TOTAL ABDOMINAL	SV	1	3.500,00	3.500,00
	Despesas hospitalares + Anestesiologista + Cirurgião +				
	Auxiliar				
	•			Total Geral	
					3.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 30/08/2022	
 Alberone Neri de Oliveira Lima	
Prefeito Municipal	

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br